

(0000000000)

Processo 56/65

AC/2M.

VISTOS E REEXAMINADOS os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra o empregado Ladislau Carlos de Moraes, acusado de falta grave prevista na letra g do art. 54 Dec. 20.465, de 1951:

CONSIDERANDO que o inquérito argüe contra o referido empregado o fato de haver desviado rendas da Empresa, no que é reincidente;

CONSIDERANDO que o processo observou as instruções deste Conselho e ao acusado foi facultado pleno direito de defesa;

CONSIDERANDO que o ferroviário em questão confessou a sua responsabilidade, não colhendo a alegação de que a Empresa desconhece da fiança em seu poder o alcance apurado, pois tal providência não faz desaparecer a figura do "ato de improbidade que torna o empregado incompatível com o serviço da Empresa (letra g do art. 54 do Dec. 20.465);

CONSIDERANDO, por outro lado, que essa não foi a primeira falta, nessa espécie, praticada pelo acusado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, aprovando o inquérito, au-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

torizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1939.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Lima Ferreira Relator

Fui presente- a) Waldo Vasconcellos Adj. do Procurador Geral int<sup>er</sup>

Publicado no Diário Oficial em 11/10/39